



FLS. Nº 152
PROC. Nº 82/2023
VISTO MC

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

PORTARIA Nº 05/2023 – CMSL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA)

Designa Fiscal para atuar na execução e fiscalização do Contrato nº 01/2023-CMSL, e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de corpo jurídico especializado para Assessoria e Consultoria nas demandas judiciais e extrajudiciais, visando atender aos interesses da Câmara Municipal de São Luís – CMSL.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução do Contrato administrativo;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - A Contratante designará o servidor **SAMYR JORGE BARBIERI ALMEIDA WAQUIM**, Procurador Geral, Matrícula nº 10409-1, como FISCAL e o servidor **VALTER ARAÚJO DINIZ FILHO**, Controlador Geral, Matrícula nº 10397-1, como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 001/2023-CMSL, celebrado com a empresa **CHAGAS E RODRIGUES SA ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.182.248/0001-93, que tem por objeto a contratação de corpo jurídico especializado para Assessoria e Consultoria nas demandas judiciais e extrajudiciais, visando atender aos interesses da Câmara Municipal de São Luís – CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caio Anderson Cimas de Moraes Lima
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: RODRIGO BRUNO MAMEDE DE PAIVA
Código identificador: b03d4c1eacbc2f66136adc9b43f2a26

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 3.096/ 2022 ASSUNTO: Contrato nº 001/2023, Referente à Contratação serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de Raio-x da marca VMI e SHR, de propriedade do Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM. **Contratante:** Hospital Municipal Djalma Marques **Processo: 3.096/2022 Contratada:** Empresa **J LUIS SOUSA DA SILVA EPP**, sob o CNPJ n.º 41.497.702/0001-00; **Modalidade:** Contratação Direta por Inexigibilidade de licitação, (Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

Assunto: Contratação serviços de manutenção preventiva e corretiva,

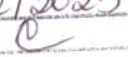
com reposição de peças, nos equipamentos de Raio-x da marca VMI e SHR, de propriedade do Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 15201 - HMDM; **FUNÇÃO:** 10 - Saúde; **SUB-FUNÇÃO:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **PROGRAMA:** 02372 - Urgência e Emergência; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0237.2302 - Atendimento em Redes de urgências; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica; **RECURSO:** 114 - SUS; **Data da assinatura:** 26 de janeiro de 2023; **Validade do contrato:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;

Ana Carolina Marques Mitri da Costa
Diretora Geral do HMDM

Publicado por: MYRIAN WALERIA RODRIGUES DE VASCONCELOS
Código identificador: 9928833137b219df2ec0e5434dff8400

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/CMSL

FLS. Nº 183
PROC. Nº 82/2023
VISTO 

Processo Originário 82/2023	Espécie: Inexigibilidade de licitação nº 001/2022/CPL/CMSL	Nº: Contrato nº 01/2023
Objeto Contratação de corpo jurídico especializado para Assessoria e Consultoria nas demandas judiciais e extrajudiciais, visando atender aos interesses da Câmara Municipal de São Luís - CMSL.		
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	C.N.P.J 05.495.676/0001-17	
Representante Legal: Paulo Victor Melo Duarte	Cargo: Presidente	
Contratada: CHAGAS E RODRIGUES SA ADVOCACIA	C.N.P.J 38.182.248/0001-93	
Representante Legal: Lucas Rodrigues Sá	Cargo: Sócio Administrador	
Valor Global: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)		
Assinatura do Contrato: 26/01/2023		
Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		
Fundamento Legal: Art. 25, II, §1º c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 14.039/2020 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.		

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: 83ac8b6f64d7b6c14c0bdd5b088f9f74

PORTARIA Nº 05/2023/CMSL

Designa Fiscal para atuar na execução e fiscalização do Contrato nº 01/2023-CMSL, e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de corpo jurídico especializado para Assessoria e Consultoria nas demandas judiciais e extrajudiciais, visando atender aos interesses da Câmara Municipal de São Luís - CMSL. O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da

Administração Pública fiscalizar a execução do Contrato administrativo; Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - A Contratante designará o servidor **SAMYR JORGE BARBIERI ALMEIDA WAQUIM**, Procurador Geral, Matrícula nº 10409-1, como Fiscal e o servidor **VALTER ARAÚJO DINIZ FILHO**, Controlador Geral, Matrícula nº 10397-1, como Suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº

001/2023-CMSL, celebrado com a empresa **CHAGAS E RODRIGUES SA ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.182.248/0001-93, que tem por objeto a contratação de corpo jurídico especializado para Assessoria e Consultoria nas demandas judiciais e extrajudiciais, visando atender aos interesses da Câmara Municipal de São Luís - CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Caio Anderson Cimas de Moraes Lima

Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA

Código identificador: ef6c5de9348f05921cfad116fb035ad9

PORTARIA Nº 06/2023/CMSL

Designa Fiscal de Contrato para atuar na execução do Contrato nº 2022, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra exclusiva, insumos, ferramentas, reposição de peças (originais ou similares recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos, instalações e desinstalações de ares-condicionados na Câmara Municipal de São Luís.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Jullian Paulo Fernandes**, Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Manutenção e Infraestrutura/CMSL - Matrícula nº 8006-2, como Fiscal e o servidor **Luan da Vinca Guterres do Sousa**, Técnico em Assessoramento Legislativo - Matrícula nº 9295-1, como Suplente, para promover o acompanhamento, a fiscalização e a execução do Contrato nº 08/2022-CMSL, que tem por objeto a 1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preço nº 001/2022/CPL/CMSL para a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra exclusiva, insumos, ferramentas, reposição de peças (originais ou similares recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos, instalações e desinstalações de ares-condicionados na Câmara Municipal de São Luís, celebrado com a empresa **L F C BRANDÃO & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **07.742.885/0001-43**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA

Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA

Código identificador: 719fc30931487cfd92f2c017cba84ba6

Designa Fiscal de Contrato para atuar na fiscalização Contrato nº 019/2019 -CMSL e seus aditivos, que tem por **objeto** locação do imóvel comercial para instalação do anexo administrativo da Câmara Municipal de São Luís.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Jullian Paulo Fernandes**, Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Manutenção e Infraestrutura/CMSL - Matrícula nº 8006-2, como **Fiscal** e **Silvia Maria Leal de Matos** - Mat. 2292-1-, Técnica Assessoramento Legislativo, como **Suplente**, para promover acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 019/2019-CMSL celebrado com os proprietários do imóvel locado denominado como contratados **Sr. Ney Rosário Amorim** (CPF nº 549.273.746-53) e **Sra Rita de Cássia Almeida Rodrigues Amorim** (CPF nº 557.904.886-68), que tem por objeto a locação de imóvel comercial para instalação do anexo administrativo da Câmara Municipal de São Luís, originário no Processo Administrativo nº 3857/2020-CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA

Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA

Código identificador: 218fe7626e3c917b0a4547219b9dc78f

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2023

OBJETO: Locação do Imóvel para o funcionamento do Refeitório/CMSL, que atenderá de maneira satisfatória os servidores deste. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 13; Ação: 01.122.0411.2249 - Manutenção da Câmara Municipal; Código: 3.3.90.39; Descrição: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento no Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **DUCANGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 06.264.451/0001-12**. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

São Luís (MA), 23 de janeiro de 2023.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

Publicado por: DENIS BEZERRA DA COSTA

Código identificador: c901b8a200666c574c14f74f4a69a4c3